


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola de Educação Básica

 Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34)3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br


Relatório nº 7/2023/ESEBA/REITO

Processo nº 23117.016897/2023-86

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC), Divisão de Relações Comunitárias

RESPOSTA AO RECURSO

Matrícula	Justificativa	Situação
11921ENF014	A comissão de avaliação avaliou a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) e computou o período de monitoria, pelo tempo do semestre da Universidade Federal de Uberlândia, no contexto de pandemia pela COVID 19, computando dois semestres de monitoria realizados pelo(a) candidato(a), obtendo um total de 20 pontos, assim como avaliou a participação em extensão com um total de 10, atingindo assim, a pontuação máxima de 30 pontos, prevista no Item 8.3 do Edital 17/2023.	Deferido

Uberlândia, 01 de abril de 2023.

Profa Dra Luciana Soares Muniz

Docente da Eseba/UFU e Coordenadora do Programa Institucional Diário de Ideias


 Documento assinado eletronicamente por **Luciana Soares Muniz, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/04/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388626** e o código CRC **E414D4FE**.